



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

ANO I – Edição 381 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos do Legislativo..... 3
- Concurso Público..... 3
- Atos de Pessoal..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

ANO I – Edição 381 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de novembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 13/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 06/2021, cujo objeto é a Contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018-. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI, BELPAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA, MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A, JOAO GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA ME, POLACHINI ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, MM INFO E MAGAZINE LTDA, TRANSMARECHAL INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA, GISELE PEREIRA RAMOS ME, QUINTAL – ALIMENTOS EIRELI ME, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI, ELIAS MARQUES DE MELO ME, ELIAS MARQUES DE MELO JUNIOR, ARTUR TUNES CONSTRUTORIA REGENTE EIRELI**, conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explicações pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e propostas apresentados pelos seguintes proponentes:

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP, representada por **MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE**, portador da cédula de Identidade RG nº 28.659.790-1 – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 186.232.888-90;

E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI, representada por Edvaldo Pereira de Vasconcelos, portador da cédula de Identidade RG nº 17.692-980 – SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 062.111.118-00;

Sendo assim, foi aberto os envelopes “DOCUMENTOS” das empresas licitantes presentes, que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação a empresa **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI EPP**, a mesma foi inabilitada por não ter apresentado Certidão de Acervo Técnico, contendo item de relevância, constando **limpeza mecanizada de camada vegetal, conforme salientado no parecer técnico do Departamento de Engenharia, anexo**. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi manifestado pelo representante da empresa **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI EPP**, alegando que a decisão trata-se excesso de rigorismo e que utilizará o prazo legal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações para apresentar as razões de recurso, o que foi deferido pelo Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de habilitação, saindo todos devidamente intimados da decisão proferida nesta sessão.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

ANO I – Edição 381 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

encargos tributários e despesas para entrega do material e equipamento permanente.

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Cumpra-se. Publique-se.

Licitante:

Expeça-se ordem de entrega nos termos do artigo 62, § 4º da Lei de Licitações e Contratos.

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE
EIRELI EPP
MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE

Anhumas, 09 de novembro de 2021.

E D M VASCONCELOS CONTRUCOES
EIRELI
Edvaldo Pereira de Vasconcelos

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHUMAS (SP)

Processo nº. 02/2021 -
Dispensa nº. 01/2021 -.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MARCELO DE ANDRADE XAVIER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.710.742/0001-60, com sede na Rodovia Henrique Moreno Milan, Km 05 + 700, Bairro Chácara Dez, no Município de Anhumas, com proposta no valor de **R\$ 16.900,00 (dezesesse mil e novecentos reais)**, referente a entrega de **03 bancadas, confeccionadas em MDF (placa de fibra de média densidade), com três gavetas cada, correções telescópica, extração total, engrossadas com 30mm e acabamento frontal ripado, medindo aproximadamente 1700x800x600mm com cor a ser definida; uma tribuna confeccionada em MDF (placa de fibra de média densidade) com medida de 1100x700x600M acabamento frontal ripado; 06 conjunto de mesas confeccionadas em MDF (placa de fibra de média densidade), com medida de 1000x600x800m, com tampo engrossado com 30mm, estrutura em 30mm e com uma gaveta cada, incluindo todos os**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Concurso Público Nº 001/2021 – ANHUMAS/SP**, para o preenchimento das funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ENFERMAGEM, CONTADOR, DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, GARI, LANÇADOR, MÉDICO, MOTORISTA, OPERADOR CONTÁBIL, OPERADOR DE MÁQUINA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO, SALVA VIDAS, TRABALHADOR BRAÇAL**, realizado no dia 03 de outubro de 2021.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

ANO I – Edição 381 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

publicação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação Sem mais.

de classificação Sem mais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

Município de Anhumas/SP, 09 de novembro de 2021.

Município de Anhumas/SP, 09 de novembro de 2021.

*Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal*

*Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal*

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS (SP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Processo Seletivo Nº 002/2021 – ANHUMAS/SP**, para o preenchimento das funções de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SECRETÁRIA, AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA I, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PSICÓLOGO, SALVA VIDAS E TRABALHADOR BRAÇAL, realizado no dia 26 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público nº. 01/2019, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- Richard Carlo Barbosa

Classificação

05º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 16 de novembro de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 08 de novembro de 2021.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação e obedecerá rigorosamente à ordem

**ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal**